



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armino Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA Nº 05, DE 13 DE MARÇO DE 2015

(Concede férias à servidor que especifica)

Gilmar Miguel, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Ocimar Luiz de Oliveira**, Assessor Jurídico, referência 15, regime Estatutário, em Comissão, do quadro de pessoal civil desta Câmara Municipal, Lotado no Órgão: Serviços de Administração, junto a Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias que tem direito, referente o exercício de 2012/2013, cujo gozo será no período de 06/04/2015 à 05/05/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 13 de março de 2015.


Gilmar Miguel
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zera
Secretário Administrativo